EDITAL Nº 31 COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA/IFPR-PITANGA

SELEÇÃO DE MONITOR VOLUNTÁRIO PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA.

A Coordenação do Curso de Licenciatura em Química do IFPR – *Campus* Pitanga, torna público o Edital do Processo Seletivo para **Monitoria Voluntária.**

1 - DO OBJETO

O Programa de <u>Monitoria Voluntária</u> do Curso de Licenciatura em Química do IFPR – *Campus* Pitanga tem como objetivo promover a cooperação entre estudantes e docentes na busca por melhores resultados no processo de ensino-aprendizagem, diminuir o número de reprovações e evasão, possibilitar o compartilhamento de conhecimentos entre os estudantes e proporcionar as primeiras experiências docentes aos licenciandos.

2 – DA ORGANIZAÇÃO

A realização do processo seletivo para Monitoria Voluntária do Curso de Licenciatura em Química do IFPR – Campus Pitanga está a cargo da Comissão formada pela Coordenação do Curso e pelos Docentes do Componentes Curriculares que ofertarão as vagas. Cabe a Comissão a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo, bem como divulgar todas as informações pertinentes.

3 - DAS NORMAS GERAIS

- 3.1 A concessão da vaga de **Monitoria Voluntária** é condicionada ao atendimento dos critérios previstos nesse Edital.
- 3.2 Os estudantes selecionados para a **Monitoria Voluntária** não receberão nenhuma compensação financeira ou bolsa pelo exercício dessa atividade.

- 3.3 A participação no Programa de **Monitoria Voluntária** não gerará qualquer tipo de vínculo empregatício entre estudantes e o IFPR *Campus* Pitanga.
- 3.4 O período de vigência da **Monitoria Voluntária** será de 27 de agosto a 20 de dezembro.
- 3.5 A carga horária dos monitores será de 4 horas semanais não podendo coincidir com o horário das atividades acadêmicas regulares do estudante.
- 3.6 Não será permitido que estudantes assumam **Monitoria Voluntária** em mais que um Componente Curricular.
- 3.7 A formalização da **Monitoria Voluntária** se dará através da assinatura do Termo de Compromisso de **Monitoria Voluntária** e, ao final do período de vigência do Termo, será concedido ao estudante uma declaração do período de atuação no respectivo Componente Curricular.
- 3.8 A <u>Monitoria Voluntária</u> poderá ser cancelada a qualquer tempo nas seguintes situações:
 - I Solicitação do estudante-monitor.
- II Solicitação do professor-orientador que deverá apresentar a motivação ao Colegiado do Curso.
- 3.9 É terminantemente proibida a substituição do professor-orientador pelo estudante-monitor na preparação, execução e avaliação de atividades de ensino, bem como o exercício de atividades administrativas.

4 – DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE-MONITOR

- I Auxiliar os estudantes do Curso de Licenciatura em Química na compreensão de conteúdos teóricos e resolução de exercícios referentes ao Componente Curricular em que atue.
- II Cumprir suas atividades nos horários previstos e divulgados.
- III Participar das reuniões propostas pelo orientador para planejamento das atividades a serem desenvolvidas.
- IV Apresentar mensalmente ao professor-orientador um relatório das atividades desenvolvidas. O estudante que não entregar os relatórios não receberá a declaração de participação no Programa de **Monitoria Voluntária.**

5 – DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR-ORIENTADOR

- I Realizar periodicamente reuniões com o estudante-monitor para orientar,
 planejar e avaliar as atividades do Programa de Monitoria Voluntária.
- II Acompanhar o desenvolvimento das atividades realizadas pelo estudantemonitor buscando identificar falhas e propor medidas preventivas ou corretivas.
- III Preencher um Relatório Semestral das atividades desenvolvidas pelo estudante-monitor. O Relatório deverá ser entregue até o 15° dia letivo do semestre seguinte ao término de vigência do Termo de Compromisso.

6 – DAS VAGAS PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA

As vagas disponíveis para **Monitoria Voluntária** no IFPR – *Campus* Pitanga no 2° Semestre de 2018 são apresentadas no quadro a seguir.

Componente	Professor-orientador	Número de	Pré-requisito
Curricular		vagas	
Geometria	Maicon Souza	01	Aprovação no
Analítica			Componente
			Curricular
Pré-Cálculo	Wesley Renzi	01	Aprovação no
			Componente
			Curricular
Química Geral I	Daniel Rotella Cocco	01	Aprovação no
			Componente
			Curricular

Quadro 1 – Vagas disponíveis para o Programa de Monitoria Voluntária.

7 - DAS INSCRIÇÕES

- 7.1 Poderão se inscrever os estudantes matriculados no Curso de Licenciatura em Química do IFPR *Campus* Pitanga.
- 7.2 As inscrições poderão ser realizadas na Secretaria Acadêmica do *Campus* no período de 06 a 10 de agosto de 2018 nos horários de funcionamento da Seção.
- 7.3 O estudante deverá preencher o formulário de inscrição e anexar uma cópia de seu histórico escolar.

8 – DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

- 8.1 A seleção dos candidatos poderá ser realizada através de Análise do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)/Histórico Escolar e/ou entrevista realizada pelo professor-orientador.
- 8.2 O resultado final deverá ser encaminhado a Coordenação do Curso de Licenciatura em Química que, em conjunto com a Comissão Organizadora desse Edital, fará sua publicação.

9 - RESULTADO FINAL

- 9.1 A relação de candidatos aprovados no Processo de Seleção para **Monitor Voluntário** será divulgada na página do *campus* no dia 20 de agosto.
- 9.2 Poderão ser apresentados recursos relacionados ao resultado final num prazo de 24 horas após a publicação do resultado final provisório.

10 - CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Atividade	Período	
Inscrição dos candidatos	06 a 10 de agosto	
Realização da seleção	13 a 17 de agosto	
Divulgação do resultado final	20 de agosto	
provisório		
Período para recursos	21 de agosto	
Divulgação do resultado final	23 de agosto	
Assinatura do Termo de	23 e 24 de agosto	
Compromisso		
Início das atividades de monitoria	27 de agosto	
Término das atividades de monitoria	20 de dezembro	
Entrega do relatório de atividades	Até o 15° dia letivo do primeiro	
	semestre de 2019.	

11 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos e situações não contempladas por esse Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Química e Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFPR – *Campus* Pitanga.

Pitanga, 25 de julho de 2018.

Maicon Rogério de Souza – SIAPE 1890178

Coordenador do Curso de Licenciatura em Química